APROVADO
Unanimidade
EM 08/03/2019
Presidente

Projeto de Lei nº 006 /2019

EMENDA: Altera o artigo 1º da LEI municipal nº 2594/2018, que dispões sobre a instituição da "Festa do Abacaxi" no Assento Velho I, o maior produtor de abacaxi da região em São Lourenço da Mata e dá outras providenciais.

EMENDA: Altera o artigo 1º da LEI municipal nº 2594/2018, que dispões sobre a instituição da *"Festa do Abacaxi" no Assento Velho I, o maior produtor de abacaxi da região em São Lourenço da Mata* e dá outras providenciais. E passara a ter a seguinte redação:

Art. 1º fica instituída a "Festa do abacaxi" no assentamento Velho 1, o maior produtor de Abacaxi da Região em São Lourenço Mata, a ser realizado anualmente sempre no 02º (segundo) domingo do Mês de Novembro.

Art. 2º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)
VEREADOR – PSB

JUSTIFICATIVA:

A Festa do Abacaxi tem a coordenação do Assentamento Velho 1 – onde, Tal modificação se faz necessário em virtude da colheita ser no mês de Novembro, e a pedido dos produtores e de suas instituições representantes, através do oficio (cópia em anexo), encaminhado ao meu gabinete, solicitando alterações da referente data, e buscando uma ampla divulgação e apoio na elevação da cultura do cultivo do abacaxi na região, com a comemoração dos frutos pela insistência da agricultura familiar que mantém o homem no campo. Além disso, requere -se o incentivo do Governo Municipal com o apoio financeiro e assistência técnica.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)
VEREADOR – PSB

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São Lourenço da Mata/PE
Rua Armando Braga, 53 A - Centro - CEP: 54.735-370, São Lourenço da Mata/PE
E-mail: strsldamatafamiliar@gmail.com, CNPJ: 23.482.679/0001-19

São Lourenço da Mata, 20 de Fevereiro de 2018.

Do: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de São Lourenço da Mata/PE.

Ao: Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata

Ofício nº 05/19

Excelentíssimo Vereador Manga:

Vimos por meio deste, solicitar do gabinete do vereador Manga, que seja modificada a data da Festa do Abacaxi que é realizada no 3º domingo do mês de Novembro, para o 2º domingo de novembro que será este ano no dia 10 de novembro de 2019, tendo em vista a ausência de vários convidados por coincidir com o feriado de 15 de novembro.

Sem mais para o momento, firmo-me atenciosamente.

Mario Luiz da Silva
Presidente

Raquel Batista Firmino dos Santos
Secretária de Administração e Finanças